

## **EDITAL DE LEILÃO**

### **SEOP Nº 005/2019**

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, objeto do processo administrativo 25.005.026/2018, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

#### **1. DATA E LOCAL**

1.1. O leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma presencial e eletrônica:

1.1.1. Presencialmente, as sessões públicas acontecerão na Presencialmente no auditório do Clube de engenharia na Avenida Rio Branco nº 124 - 18º andar;

1.1.2. Eletronicamente, ocorrerão através do sítio eletrônico: [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br);

1.2. As sessões públicas serão realizadas no dia 28 de fevereiro de 2019, às 10 horas.

#### **2. OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados da SEOP, para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais

procedimentos para transferência do veículo;

2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.3.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;

2.3.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.3.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.3.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.3.7. Motor: número do motor de cada veículo;

2.3.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br);

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a lei 13.160/15, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2019, no horário das 9h às 17h;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.2. A visitação será feita na Estrada dos Palmares, 2000 -KM10 – Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ;

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Só poderão participar do leilão, empresas do ramo de siderurgia ou reciclagem, e com certificação ambiental poderão participar, mediante apresentação de documentos comprobatórios.

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

## **5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br](http://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br);

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.1.1 Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

5.2.3. Comprovante de endereço;

## **6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS**

6.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ.

6.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no 17.1.1.;

6.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

6.4. As respostas aos esclarecimentos prestadas pela SEOP serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **7. DOS LANCES**

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.2. Presencial;

7.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

## **8. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 8.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública; Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 8.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 8.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 8.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 8.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 8.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93. 9.

## **9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 9.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;

9.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I;

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

10.1.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.2. Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;

10.2.1. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;

10.2.2. Os recursos e as contrarrazões decidirá de forma fundamentada, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada.

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

- 11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;
- 11.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Leiloeiro Oficial.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

- 12.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16.1;
- 12.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);
- 12.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando a SEOP isento de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 12.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;
- 12.5. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
- 12.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

- 13.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 13.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

## **14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

- 14.1. A SEOP poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **15. DO PAGAMENTO**

15.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica;

15.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

15.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas à SEOP dos valores arrecadados.

## **16. DA RETIRADA**

16.1 A retirada será feita na Estrada dos Palmares, 2000, KM10 – Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

16.2. Dentro nos dias especificados no site

do leiloeiro. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

16.2. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

16.3. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, a SEOP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

17.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois)



anos;

17.1.2. Multa administrativa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, aplicável também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência.

## **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. A SEOP não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

18.2. Caberá ao Diretor-Geral de Administração e Finanças responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

18.4. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

18.5. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

18.6. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

18.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros da SEOP.

18.9. Acompanha este edital o seguinte anexo:

ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais:

LOTE	CHASSI	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	MOTOR	AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
45	9BGSC08ZVVC785760	LBT8548/RJ	GM	CORSA WIND	1997/1997	BS0020933	R\$ 200,00	VEÍCULO CONSERVADO
51	8BCLDRFJVCG525704	KOR5379/RJ	IMP	CITROEN C4 PALLAS20EAF	2011/2012	10XN130110071	R\$1.330,00	VEÍCULO CONSERVADO
60	9BGSE19NVVC678007	LBN2077/RJ	GM	CORSA GL 1.6	1997/1997	JD0005037	R\$ 240,00	VEÍCULO CONSERVADO
62	93YLSR7UHB548856	LLF4451/RJ	RENAULT	LOGAN EXP 16	2010/2011	K7MJ714Q089377	R\$ 980,00	VEÍCULO CONSERVADO
67	93YBB1J251J183875	LNG4182/RJ	RENAULT	CLIO RT 1.6 16V	2000/2001	Q002219	R\$ 490,00	VEÍCULO CONSERVADO
69	9BWK05Z354020730	LTR0470/RJ	VW	FOX 1.6	2004/2005	BJA012726	R\$ 840,00	VEÍCULO CONSERVADO
75	9BD15822AD6777280	KVX7286/RJ	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2012/2013	146E10111189323	R\$ 770,00	VEÍCULO CONSERVADO
84	9C2JC4110BR304036	LPU9939/RJ	HONDA	CG 125 FAN KS	2010/2011	JC41E1B304036	R\$ 400,00	VEÍCULO CONSERVADO
85	9C2JC4210AR123749	KNY3550/RJ	HONDA	BIZ 125 KS	2010/2010	JC42E1A123749	R\$ 450,00	VEÍCULO CONSERVADO
86	9C6KE1520C0095703	LLS3859/RJ	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2011/2012	E3G9E-095704	R\$ 400,00	VEÍCULO CONSERVADO
92	9BD159000P9023843	LZZ7122/RJ	FIAT	TEMPRA	1993/1993	9014219	R\$ 150,00	VEÍCULO CONSERVADO
94	8AD4BRFX2V5293883	LCF6757/RJ	IMP	PEUGEOT 405 SRI	1997/1998	10HJN83000893	R\$ 200,00	VEÍCULO CONSERVADO
98	9BGSC08WSRC625757	LAM6304/RJ	GM	CORSA WIND	1994/1995	B10NZ31044290	R\$ 200,00	VEÍCULO CONSERVADO
103	9BWAA05U7DP013716	AVF6153/PR	VW	GOL 1.0	2012/2013	CCNB95624	R\$1.120,00	VEÍCULO CONSERVADO
106	9BWMF07X89P010157	LQF2537/RJ	VW	KOMBI	2008/2009	BTJ064263	R\$1.050,00	VEÍCULO CONSERVADO
112	9BFZZ542TB810688	LBE3975/RJ	FORD	ESCORT 1.0 HOBBY	1996/1996	190197	R\$ 200,00	VEÍCULO CONSERVADO
114	9362CN6A93W016860	LOH3941/RJ	PEUGEOT	206 RALLYE 16	2002/2003	10DBT10002377	R\$ 560,00	VEÍCULO CONSERVADO
119	9C2JC30708R611833	LPE9148/RJ	HONDA	CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78611833	R\$ 360,00	VEÍCULO CONSERVADO
127	9C2NC4310AR069897	KXT5150/RJ	HONDA	CB 300R	2010/2010	NC43E1A069897	R\$ 720,00	VEÍCULO CONSERVADO
135	9BGSC08WRRRC614376	KNF1330/RJ	GM	CORSA WIND	1994/1994	B10NZ31013779	R\$ 200,00	VEÍCULO CONSERVADO
137	8BCLCRFJYAG531638	KYO2339/SP	IMP	CITROEN C4 20GLX5P F	2009/2010	10TWAB0036796	R\$1.260,00	VEÍCULO CONSERVADO
140	9BWCA05W07T074976	KYP0466/RJ	VW	GOL 1.0	2006/2007	BNW178301	R\$ 770,00	VEÍCULO CONSERVADO
141	8AD2ANFZ91W005910	LLM1138/RJ	IMP	PEUGEOT 206 PASSION	2000/2001	10FX1T0598236	R\$ 490,00	VEÍCULO CONSERVADO
149	9362AN6A94W027506	LCZ2963/RJ	PEUGEOT	206 TECNO 16	2003/2004	10DBT50010169	R\$ 630,00	VEÍCULO CONSERVADO
150	9BD146000S5438077	KOM0805/RJ	FIAT	UNO ELECTRONIC	1995/1995	4229031	R\$ 200,00	VEÍCULO CONSERVADO
153	8BCLDRFJYAG540962	LLF3114/RJ	IMP	CITROEN C4 PALLAS20G F	2010/2010	10TWAB0044991	R\$1.330,00	VEÍCULO CONSERVADO
158	935CHRFM82J514374	LOA2401/RJ	CITROEN	XSARA PICASSO EX	2002/2002	LH180588275	R\$ 630,00	VEÍCULO CONSERVADO
173	9BWAA05U49P068860	KXR2645/RJ	VW	GOL 1.0	2009/2009	CCN129004	R\$ 840,00	VEÍCULO CONSERVADO
174	9C2ND07008R024488	LPJ4457/RJ	HONDA	NX-4 FALCON	2008/2008	ND07E-8024488	R\$1.050,00	VEÍCULO CONSERVADO
177	9BGAD69W08B306694	KWH2487/RJ	GM	VECTRA SD EXPRESSION	2008/2008	R80036241	R\$1.260,00	VEÍCULO CONSERVADO
179	9C2KC08108R215685	KUX8816/RJ	HONDA	CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18215685	R\$ 450,00	VEÍCULO CONSERVADO
180	9C2HA07105R052167	KQL8670/RJ	HONDA	C100 BIZ ES	2005/2005	HA07E15052167	R\$ 320,00	VEÍCULO CONSERVADO
186	9UWSHX76AFN016469	KQU4651/RJ	IMP	KIA UK2500 HD SC	2014/2015	D4CBD364501	R\$2.870,00	VEÍCULO CONSERVADO
187	9BD17206LA3515760	LPL8621/RJ	FIAT	SIENA FIRE FLEX	2009/2010	310A1011*8957861*	R\$ 910,00	VEÍCULO CONSERVADO
190	8AGCB48X0BR164920	MIP6289/SC	IMP	CHEVROLET AGILE LT	2010/2011	U55075348	R\$1.190,00	VEÍCULO CONSERVADO
192	93YBB06251J259352	LNJ3433/RJ	RENAULT	CLIO RT 1.0 16V	2001/2001	D4DA700Q009682	R\$ 490,00	VEÍCULO CONSERVADO
196	9C6KE0020X0018739	KMI9970/RJ	YAMAHA	CRYPTON T105E	1999/1999	E302E-018784	R\$ 40,00	VEÍCULO CONSERVADO
214	LD5TCBPA7D1001230	LSQ6167/RJ	IMP	BENZHOU ALANMOTORS	2013/2013	BZ139QMB1D014039	R\$ 400,00	VEÍCULO CONSERVADO

				BEE				
215	9BFZF54P1B8077156	LLF3446/RJ	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010/2011	QF9AB8077156	R\$1.120,00	VEÍCULO CONSERVADO
230	LXYXCBL01F0244048	LMD9817/RJ	IMP	SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	1P39FMAFA052436	R\$ 300,00	VEÍCULO CONSERVADO
232	9BWZZZ327TP027741	CFG9750/RJ	VW	SANTANA GL 2000 I	1996/1996	UQC075213	R\$ 240,00	VEÍCULO CONSERVADO
240	8AD2AN6A91W043992	LNP3488/RJ	IMP	PEUGEOT 206 PASSION	2001/2001	10FX3A1029648	R\$ 490,00	VEÍCULO CONSERVADO
251	935CHRFM82J506516	LNS3310/RJ	CITROEN	XSARA PICASSO EX	2001/2002	LH180438932	R\$ 560,00	VEÍCULO CONSERVADO
260	9BGSB19N03B154905	DIT9409/RJ	GM	CORSA CLASSIC	2003/2003	5J0006178	R\$ 630,00	VEÍCULO CONSERVADO
272	9C2KC1650BR530034	LPY1962/RJ	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2011/2011	KC16E5B530034	R\$ 560,00	VEÍCULO CONSERVADO
274	99HJT1050GS001885	KXI6082/RJ	SHINERAY	50Q	2015/2016	WY139FMA15260355	R\$ 320,00	VEÍCULO CONSERVADO
275	9BFZZZ33ZSP042315	LBD2706/RJ	FORD	VERSAILLES 1.8 I GL	1995/1995	UDB043175	R\$ 200,00	VEÍCULO CONSERVADO
276	9362C7LZ92W012803	LNW4223/RJ	PEUGEOT	206 SELECTION	2002/2002	10TR010023762	R\$ 490,00	VEÍCULO CONSERVADO
283	8AGCB48X0BR187502	LPT8631/RJ	IMP	CHEVROLET AGILE LT	2010/2011	U55090247	R\$1.190,00	VEÍCULO CONSERVADO
290	9U7N2E45VVK000104	LBX3843/RJ	IMP	CITROEN ZX SX 1.8I	1997/1997	10KJF62006786	R\$ 200,00	VEÍCULO CONSERVADO
292	9BGRZ08907G129575	HEI2710/MG	GM	CELTA 2P LIFE	2006/2007	K60077809	R\$ 630,00	VEÍCULO CONSERVADO
299	9362EKFW97B029114	KVQ1555/RJ	PEUGEOT	206 SW14 PRES FX	2006/2007	10DBS70043028	R\$ 700,00	VEÍCULO CONSERVADO
300	9C2KC08108R231716	KYS1487/RJ	HONDA	CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18231716	R\$ 450,00	VEÍCULO CONSERVADO
304	9BD17203743084282	LSA0058/RJ	FIAT	SIENA FIRE	2003/2004	178F1011*5875715*	R\$ 630,00	VEÍCULO CONSERVADO
308	9BWCA05W66T064631	KUU2982/RJ	VW	GOL 1.0	2005/2006	BNW016235	R\$ 630,00	VEÍCULO CONSERVADO
316	9BFZF10B768469552	KVQ1331/RJ	FORD	FIESTA	2006/2006	CAJA68469552	R\$ 770,00	VEÍCULO CONSERVADO
324	9362EKFW95B035192	LTX0925/RJ	PEUGEOT	206 SW 14PRESENC	2005/2005	10DBS10011261	R\$ 700,00	VEÍCULO CONSERVADO
327	9BWCA05W88T030211	HGG5494/RJ	VW	GOL 1.0	2007/2008	BNW281855	R\$ 700,00	VEÍCULO CONSERVADO
328	9BWKA05Z084157129	KYA1079/RJ	VW	FOX 1.0	2008/2008	BNX197842	R\$ 840,00	VEÍCULO CONSERVADO
340	9BFZZZGDAWB630875	JFI4183/DF	FORD	KA	1998/1999	C4BW630875	R\$ 200,00	VEÍCULO CONSERVADO
342	9BGXM19P0AB220074	KXO4418/RJ	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	2009/2010	T30075017	R\$1.050,00	VEÍCULO CONSERVADO
353	9BFZF54P9D8448647	FJY6588/RJ	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	2013/2013	QF9AD8448647	R\$1.330,00	VEÍCULO CONSERVADO
363	9BD178296W0761645	KME6005/RJ	FIAT	PALIO EX	1998/1999	5597818	R\$ 240,00	VEÍCULO CONSERVADO
369	9BD146000P5085961	LIQ2684/RJ	FIAT	UNO ELECTRONIC	1993/1994	3798486	R\$ 160,00	VEÍCULO CONSERVADO
375	9C2KC1670FR220704	KRK8784/RJ	HONDA	CG150 START	2015/2015	KC16E7F220704	R\$ 720,00	VEÍCULO CONSERVADO
376	9C2MC35004R044280	HCE0083/RJ	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004/2004	MC35E-4044280	R\$ 480,00	VEÍCULO CONSERVADO
386	9BD19515ZG0742254	G CJ4002/SP	FIAT	UNO VIVACE 1.0	2015/2016	310A10112734922	R\$1.120,00	VEÍCULO CONSERVADO
388	8AS4BLFZ2S5208546	KQZ7062/RJ	IMP	PEUGEOT 405 GRI	1995/1996	218	R\$ 160,00	VEÍCULO CONSERVADO
390	9BWZZZ331YP003614	LCU8807/RJ	VW	QUANTUM	1999/2000	UDJ013746	R\$ 320,00	VEÍCULO CONSERVADO
391	8AFZZZ54ATJ044999	LAI2698/RJ	IMP	FORD ESCORT 1.8I GL	1996/1996	USC105239	R\$ 200,00	VEÍCULO CONSERVADO
406	9C6KE1500B0015873	NOJ5982/RJ	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	2011/2011	E3G7E-015878	R\$ 425,00	VEÍCULO CONSERVADO
407	9362CKFW94B031383	KNJ5595/RJ	PEUGEOT	206 14 PRESENC	2004/2004	10FSS14822850	R\$ 560,00	VEÍCULO CONSERVADO
415	9BFBRZFHA5B446858	KRM0254/RJ	FORD	FIESTA STREET	2004/2005	C4E5446858	R\$ 490,00	VEÍCULO CONSERVADO
418	9BWCA05Y11T219449	DEM5770/RJ	VW	GOL SPECIAL	2001/2001	AFZ653524	R\$ 420,00	VEÍCULO CONSERVADO
426	9BD17164G85047267	KNJ6538/RJ	FIAT	PALIO FIRE FLEX	2007/2008	178F1011*7681558*	R\$ 840,00	VEÍCULO CONSERVADO
432	9BWZZZ55ZSB652926	LAN5730/RJ	VW	LOGUS GLI 1.8	1995/1995	USC045078	R\$ 200,00	VEÍCULO CONSERVADO

437	9BWAC03X72P000677	LNQ3424/RJ	VW	SANTANA	2001/2002	UEE008292	R\$ 700,00	VEÍCULO CONSERVADO
438	9BGXL68606C188557	LVC8302/RJ	GM	CORSA HATCH JOY	2006/2006	H70017651	R\$ 770,00	VEÍCULO CONSERVADO
441	9BFZZZ338TP022241	KHE5755/RJ	FORD	VERSAILLES 1.8 I GL	1996/1996	UDB066077	R\$ 250,00	VEÍCULO CONSERVADO
445	9BWAA05W2EP033973	KQK6315/RJ	VW	GOL 1.0 GIV	2013/2014	CCP439806	R\$1.120,00	VEÍCULO CONSERVADO
449	8AP17201416005728	KMY7263/RJ	IMP	FIAT SIENA EX	2001/2001	5065061	R\$ 490,00	VEÍCULO CONSERVADO
452	9BGTB69B0YB165312	LNC7489/RJ	GM	ASTRA GLS	2000/2000	NK0029878	R\$ 630,00	VEÍCULO CONSERVADO
456	9BWAA05W7DP009618	NXY5625/RJ	VW	GOL 1.0 GIV	2012/2013	CCP341431	R\$1.120,00	VEÍCULO CONSERVADO
465	9BFZF54AX98441662	LSZ3119/RJ	FORD	FIESTA SEDAN FLEX	2009/2009	SM9A98441662	R\$ 980,00	VEÍCULO CONSERVADO
471	9C2KD0520AR050370	KYC2930/RJ	HONDA	NXR150BROS MIX ES	2010/2010	KD05E2A050370	R\$ 640,00	VEÍCULO CONSERVADO